



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 395/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ZILDENIR CATARINA DOMINGOS, FABIOLA DOMINGOS, MARIA APARECIDA DE MACEDO, JOSÉ CARLOS DOMINGOS, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **ELIENE DE JESUS FERREIRA**, sob o protocolo de nº 13.069/2023, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana sem denominação de quadra e lote, do Loteamento Particular denominado “Vila Gonçalves”, situado na Rua Paulo Goulart, nº 137, Bairro Vila Gonçalves, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal